



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO

Nº 01/18

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE
RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO
Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
OBJETO DO CONTRATO		CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE SOROCABA
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		04/04/2018
JUSTIFICATIVA	(X)	Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão para repasse de recursos financeiros de investimento para readequação de parcela.
	()	Desconto de valor financeiro - Indicadores de Produção - item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão.
	()	Desconto de valor financeiro - Indicadores de Qualidade - Item 7 - Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajuste eventuais - item 10 Anexos Técnicos II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	()	Repasse para Programa Especial - Item 7 - Anexo I - Contrato de Gestão: Introdução do Programa de Residência Médica
DECLARAÇÃO DE INTERESSE		As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, de outubro de 2018.
PELA CONTRATANTE		 _____ DR. MARCO ANTONIO ZAGO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
PELA OSS CONTRATADA		 _____ PASCOAL MARTINEZ MUNHOZ DIRETOR PRESIDENTE – BANCO DE OLHOS DE SOROCABA



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO

Nº 01/18

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE
RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
OBJETO DO CONTRATO		CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE SOROCABA
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		04/04/2018
JUSTIFICATIVA	(X)	Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão para repasse de recursos financeiros de investimento para readequação de parcela.
	()	Desconto de valor financeiro - Indicadores de Produção - item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão.
	()	Desconto de valor financeiro - Indicadores de Qualidade - Item 7 - Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajuste eventuais - item 10 Anexos Técnicos II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	()	Repasse para Programa Especial - Item 7 - Anexo I - Contrato de Gestão: Introdução do Programa de Residência Médica
DECLARAÇÃO DE INTERESSE		As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, de outubro de 2018.
PELA CONTRATANTE		 _____ DR. MARCO ANTONIO ZAGO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
PELA OSS CONTRATADA		 _____ PASCOAL MARTINEZ MUNHOZ DIRETOR PRESIDENTE – BANCO DE OLHOS DE SOROCABA



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO RP-06 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA, gerenciadora do CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE SOROCABA.

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 001.0500.000.005/2018

OBJETO: O presente TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO tem por objeto alterar a previsão de repasse de recursos financeiros de investimento prevista no parágrafo primeiro da cláusula sétima do Contrato de Gestão, ante a disponibilidade orçamentária da Pasta.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estados de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, de outubro de 2018.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Marco Antônio Zago

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 348.967.088-49 RG: 3.579.713/SSP/SP

Data de Nascimento: 01/11/1946

Endereço residencial completo: Rua Manoel Achê, 981 – Apto. 32 – Jardim Irajá – Ribeirão Preto – SP – CEP 14020-590

E-mail institucional: mzag@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: marazago@usp.br

Telefone(s): (11) 3066-8801/8660

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Marco Antônio Zago

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 348.967.088-49 RG: 3.579.713/SSP/SP

Data de Nascimento: 01/11/1946

Endereço residencial completo: Rua Manoel Achê, 981 – Apto. 32 – Jardim Irajá – Ribeirão Preto – SP – CEP 14020-590

E-mail institucional: mzag@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: marazago@usp.br

Telefone(s): (11) 3066-8801/8660

Assinatura: _____

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Pascoal Martinez Munhoz

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE – BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – BOS

CPF: 144.399.728-53 RG: 4.273.892-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 04/04/1950

Endereço residencial completo: Rua: Pacaembu, 257 Ap. 1001 – Jardim Paulistano – Sorocaba – SP – CEP: 18040-710

E-mail institucional: pascoal.martinez@bos.org.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (15) 3212.7002

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2018

PROCESSO ORIGEM Nº 001.0500.000.005/2018

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM 04/04/2018 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E O BANCO DE OLHOS DE SOROCABA QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE SOROCABA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Marco Antônio Zago, brasileiro, casado, médico RG nº. 3.579.713 SSP/SP, CPF Nº 348.967.088-49, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado o BANCO DE OLHOS DE SOROCABA, com CNPJ/MF nº 50.795.566/0018-25, inscrito no CREMESP sob nº 911046, com endereço à Rua Nabeck Shiroma, 210 – sala 01 Térreo – Jardim Emília Sorocaba – SP e com estatuto arquivado no 1º. Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 374, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Sorocaba, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Pascoal Martinez Munhoz, RG. Nº 4.273.892-1, CPF nº 144.399.728-53, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 001.0500.000.005/2018 fundamentada no §1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE SOROCABA cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente Termo de Retirratificação tem por objeto alterar a previsão de repasse de recursos financeiros de investimento previsto no parágrafo primeiro da cláusula sétima do Contrato de Gestão, ante a disponibilidade orçamentária da Pasta, passando a constar:

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O PRESENTE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO altera a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO do CONTRATO DE GESTÃO, assinado em 04/04/18 conforme redação abaixo:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante global mencionado no “caput” desta cláusula, o valor de R\$ 2.585.045,20 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente a recursos financeiros de custeio para o período de abril a dezembro de 2018, que onerará a rubrica 10 302 0930 6214 0000, no item 33 90 39 75, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções TCESP nº 02/2016, e o valor de R\$2.712.260,54 (dois milhões, setecentos e doze mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente a recursos financeiros de investimentos no exercício de 2018, que onerará a rubrica 10 302 0930 6214 0000, no item 44 50 42 01.

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39 75

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42 01

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

Mês	Valor de Custeio	Valor de Investimento	Total
Abril	R\$ 113.741,55	R\$ 2.212.260,54	R\$ 2.326.002,09
Maio	R\$ 136.934,98		R\$ 136.934,98
Junho	R\$ 274.021,96		R\$ 274.021,96
Julho	R\$ 284.521,96		R\$ 284.521,96
Agosto	R\$ 355.164,95		R\$ 355.164,95
Setembro	R\$ 355.164,95		R\$ 355.164,95
Outubro	R\$ 355.164,95	R\$ 500.000,00	R\$ 855.164,95
Novembro	R\$ 355.164,95		R\$ 355.164,95
Dezembro	R\$ 355.164,95		R\$ 355.164,95
Total	R\$ 2.585.045,20	R\$ 2.712.260,54	R\$ 5.297.305,74

CLÁUSULA TERCEIRA

A importância de R\$2.212.260,54 (dois milhões, duzentos e doze mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) foi repassado no mês 06/2018, e o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), será transferido em parcela única no mês de outubro.

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31.12.2018.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Retirratificação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo de outubro de 2018.

PASCOAL MARTINEZ MUNHOZ
DIRETOR PRESIDENTE – BANCO DE OLHOS DE SOROCABA

Dr. MARCO ANTONIO ZAGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG:

Deferimento parcial de Defesa apresentada, concedendo 20(vinte) dias de prazo, Protocolo no. 169959/2018, data: 15-10-2018, referente Auto de Infração AIF 007604 de 03-10-2018 Proc. 001.0723.000059/2018, Protocolo 164778/18 Data: 04-10-2018 - Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis - Endereço: Avenida Afonso Cáfaro, no. 2630 - Fernandópolis/SP, por não manter as instalações dos ambientes externos e internos em boas condições de conservação, organização e limpeza.

Lavratura do Auto de Infração AIF 007605 de 03-10-2018 Proc. 001.0723.000060/2018, Protocolo 164777/18 Data: 04-10-2018 - Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis - Endereço: Avenida Afonso Cáfaro, no. 2630 - Fernandópolis/SP, por não garantir ações eficazes e contínuas de controle de vetores e pragas urbanas.

Deferimento da Defesa apresentada, Protocolo no. 169960/18, data: 15-10-2018, referente ao Auto de Infração AIF 007605 de 03-10-2018 Proc. 001.0723.000060/2018, Protocolo 164777/18 Data: 04-10-2018 - Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis - Endereço: Avenida Afonso Cáfaro, no. 2630 - Fernandópolis/SP, por não garantir ações eficazes e contínuas de controle de vetores e pragas urbanas.

Despacho da Diretora, de 22-10-2018
Comunicado de Arquivamento de Processo
Processo: 001.0723.000052/2018 - Sanada a irregularidade que deu causa ao Auto de Infração AIF 007600 de 13-08-2018 - Prot. 132445/18 Data: 13-08-2018, Razão Social: Fundação Pio XII Unidade III Jales / Hospital Geral - Endereço: Avenida Francisco Jales, no. 3737 - Jales/SP, por não dispor de assistência de terapia ocupacional para a UTI Adulto.

Processo: 001.0723.000060/2018 - Sanada a irregularidade que deu causa ao Auto de Infração AIF 007605 de 03-10-2018 - Prot. 164777/18 Data: 04-10-2018, Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis - Endereço: Avenida Afonso Cáfaro, no. 2630 - Fernandópolis/SP, por não garantir ações eficazes e contínuas de controle de vetores e pragas urbanas.

A Diretora Técnica de Saúde II do Grupo de Vigilância Sanitária XXX de Jales, Centro de Vigilância Sanitária / Coordenadoria de Controle de Doenças, defere a solicitação de arquivamento de Processo, nos termos da Portaria CVS - 1, de 02-01-2018.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 01/18
Processo: 001.0500.000.005/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Banco de Olhos de Sorocaba – gerenciadora do Centro de Reabilitação Lucy Montoro - Sorocaba.
CNPJ: 50.795.566/0001-25

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto alterar a previsão de repasse de recursos financeiros de investimento prevista no parágrafo primeiro da cláusula sétima do Contrato de Gestão, ante a disponibilidade orçamentária da Pasta.

Valor: R\$ 500.000,00 será repassado em parcela única no mês de outubro do presente exercício, que onerará a:

Investimento
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 6214 0000
Natureza da Despesa: 44 50 42 01
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
Data de Assinatura: 22-10-2018
Vigência: O presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2018.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho do Coordenador, de 22-10-2018
Processo: 001/0150/000.579/2018
Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital-DGAC
Assunto: Aquisição - Prestação de Serviço
Ratifico a inexistibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital-DGAC, objetivando a contratação de empresa para realização de manutenção técnica, com reposição de peças, em desfibrilador/cardioversor, patrimônio - 29821, por meio da empresa Nihon Kohden Brasil Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ 14.365.637/0001-96, com fundamento no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.
Processo: 001/0131/000.743/2018
Interessado: Hospital Heliópolis
Assunto: Contratação
Ratifico a inexistibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Heliópolis, objetivando a contratação de empresa para realizar manutenção técnica, com reposição de peças, em equipamento de raio-x telecomandado, patrimônio - 31450, por meio da empresa Siemens Healthcare Diagnósticos S/A, com fundamento no caput do artigo 25, inciso I, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL

Despacho do Diretor, de 22-10-2018
Despacho DT: 1506
Processo: 001.0150.000612/2018
Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital
Assunto: Apuração de Descumprimento Contratual
Ref.: Aquisição de material para manutenção predial para o NGA-63 Várzea do Carmo.
Fica a empresa Rdled Comercial Eireli - Me, CNPJ - 29.413.075/0001-86, notificada que está passível da aplicação da penalidade de multa prevista na Resolução SS-92, de 10-11-2016, por descumprimento contratual pela não entrega de aquisição de material para manutenção predial para o NGA-63 Várzea do Carmo, Empenho - 2018NE00523, Processo - 001.0150.000164/2018. Em decorrência, encaminhe-se à empresa a presente Notificação via postal, com Aviso de Recebimento (AR), concedendo o prazo de 5 (cinco) duas

HOSPITAL REGIONAL DOUTOR OSIRIS FLORINDO COELHO - FERRAZ DE VASCONCELOS

Extratos de Contratos
Contrato HRFV: 28/2018
Processo HRFV: 001.0128.000485/2018
Pregão Eletrônico HRFV: 437/2018
Contratante: Hospital "Dr. Osiris Florindo Coelho
Contratada: Empresa Esr Canal Equipamentos Médicos Ltda-Me
Objetivo: Prestação de serviços de empresa especializada em manutenção em 7 mesas cirúrgicas da marca Barrfab
Valor do Contrato: R\$ 30.500,00.
Assinatura: 27-09-2018

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/MARCA	U.F.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	2460-0 – serviço de manutenção corretiva em 7 mesas cirúrgicas da marca Barrfab, Modelo BF-683	unid.	01	R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00

úteis, a contar do recebimento da presente, para apresentação de defesa prévia, ficando desde já franqueada vista aos autos. A defesa prévia deverá ser apresentada mediante protocolo junto ao Setor de Protocolo do DGAC – Rua Leopoldo Miguez, 327, 2º andar, setor azul, bem como ser registrada eletronicamente no site www.esancoes.sp.gov.br, Protocolo: 090149.2018.04892.SADM. Não é permitida a retirada do Processo Administrativo do âmbito do DGAC.

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

Comunicado
Processo: 001.0136.00146/2018
Interessado: Complexo Hospitalar do Juquery
Assunto: Descumprimento Contratual. Aplicação de Pena-lidade.

Considerando que a empresa quedou-se inerte, deixando de ofertar defesa, caracterizando com isto confissão ficta. Aplico a multa à empresa Davop Comercial Eireli - EPP CNPJ: 04.463.413/0001-63, no valor de R\$ 315,75, com base no artigo 6º da Resolução SS - 92/16. Fica desde já franqueada vistas ao auto e concedido o prazo legal para recurso de 5 dias úteis a contar da data desta publicação.

Processo:: 001.0136.00557/2018
Interessado: Complexo Hospitalar do Juquery
Assunto: Descumprimento Contratual. Notificação de defe-sa prévia.

Considerando a entrega com atraso dos itens da NE - 000952/2018, notifico à empresa Eletridal Comércio e Serviço Ltda Me - CNPJ: 14.770.109/0001-12, para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 dias úteis, sobre a possibilidade de aplicação de multa no valor de R\$ 261,42, com base no artigo 6º da Resolução SS - 92/16. Fica desde já franqueada vistas ao auto.

Convite: 094/2018
Processo: 001.0136.000840/2018
Assunto: Aquisição de materiais de enfermagem/medicamentos álcool e outros
Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery
Contratada: PS Distribuidora de Produtos da Saude Ltda
CNPJ: 08.304.991/0001-08
Nota de Empenho: 2018NE01345
Valor da Nota: R\$ 7.596,00
Contratada: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda
CNPJ: 04.654.861/0001-44
Nota de Empenho: 2018NE01346
Valor da Nota: R\$ 7.956,00
Natureza de Despesa: 33903030
Data do Empenho: 19-10-2018
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Fonte: 001001141
PTRES: 090606
Prazo de Entrega: 15 dias a partir do recebimento da Nota

Empenho
Convite: 097/2018
Processo: 001.0136.000735/2018
Assunto: Aquisição de coletores seletivos de resíduos em polietileno

Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery
Contratada: Eletridal Comércio e Serviço Ltda.
CNPJ: 14.770.109/0001-12
Nota de Empenho: 2018NE01347
Valor da Nota: R\$ 1.296,00
Natureza de Despesa: 44905234
Data do Empenho: 19-10-2018
Programa de Trabalho: 10302094124490000
Fonte: 005500005
PTRES: 090615
Prazo de Entrega: 15 dias a partir do recebimento da Nota

Empenho
Dispensa de Licitação: 055/2018
Processo: 001.0136.000877/2018
Assunto: Aquisição de material de elétrica (lâmpada e outros)
Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery
Contratada: Bultec Tecnologia de Informação Ltda
CNPJ: 23.412.832/0001-10
Nota de Empenho: 2018NE01342
Valor da Nota: R\$ 2.488,00
Natureza de Despesa: 33903054
Data do Empenho: 19-10-2018
Nota de Empenho: 2018NE01343
Valor da Nota: R\$ 5.400,00
Natureza de Despesa: 33903090
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Fonte: 001001141
PTRES: 090615
Prazo de Entrega: 15 dias a partir do recebimento da Nota

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

Portaria - 70, de 18-10-2018
O Diretor Tecnico de Saúde III, do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, conforme artigo 67 da Lei - 8.666/93, baixa a seguinte Portaria:
Artigo 1º - Designa o servidor / funcionário Roberto Claudio Loscher, RG 14.460.001-8 SSP/SP, CPF 054.009.488-98, Diretor Técnico II, da Gerência de Infra Estrtura para responder como Fiscal do Contrato adiante referenciado:
Dados do Processo:
Contratante: Conjunto Hospitalar do Mandaqui
Contratada: MRS Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli - EPP
Processo CHM: 001.0143.001532/2015
Contrato CHM: 139/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial
Vigência: 19-12-2017 a 18-06-2020
Base Mensal: R\$ 198.425,27
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria - 1, de 03/01/18, publicada no D.O. 04-01-2018

HOSPITAL DOUTOR FRANCISCO RIBEIRO ARANTES - ITU

DIRETORIA TÉCNICA

Portaria do Diretor Técnico de Saúde II, de 22-10-2018
Promovendo a substituição do membro Joelma Aparecida Camelós por Claudia Vendramini Mariano, que desenvolverá seus trabalhos no Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde, sem prejuízo das demais atribuições, com efeitos retroativos a partir de 01-10-18.

Contrato HRFV: 29/2018
Processo HRFV: 001.0128.000453/2018
Pregão Eletrônico HRFV: 442/2018
Contratante: Hospital "Dr. Osiris Florindo Coelho
Contratada: Empresa Confeções Gigantex Ltda - EPP
Objetivo: Prestação de serviço confecção em corte costura – com fornecimento de material – lençol sem elastico de casal
Valor do Contrato: R\$ 40.800,00.
Assinatura: 27-09-2018

ITEM	DESCRIÇÃO	U.F.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	6079-8 – lençol sem elástico de casal, tecido misto, composto de 50% algodão e 50% poliéster, pesando no mínimo 140 g/m2, construção em tela, com 180 fios, medindo (Lx(C) 2,00 x 2,50m, na cor branca, liso, arremates nas extremidades e bainha de 1cm reforçada em todas as extremidades, etiqueta de acordo com a resolução Conmetro 02, 06-05-2008. Marca: Gigantex.	Unidade	2.000	R\$ 20,40	R\$ 40.800,00

Contrato HRFV: 30/2018
Processo HRFV: 001.0128.000363/2018
Pregão Eletrônico HRFV: 443/2018
Contratante: Hospital "Dr. Osiris Florindo Coelho
Contratada: Empresa Diksztejn Cia Ltda - EPP.
Objetivo: A prestação de serviços em confecção em corte costura – com fornecimento de material – lençol sem elástico de

solteiro

Valor do Contrato: R\$ 25.350,00.

Assinatura: 27-09-2018

ITEM	DESCRIÇÃO	U.F.	QTDD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.1	6079-8 – lençol sem elástico de solteiro, tecido misto, 67% Poliester e 33% algodão, medindo (Lx(C) 1,40x2,20m, na cor branco, liso, acabamento com bainha de 4 cm em toda a extensão, etiqueta de acordo com a resolução Conmetro 02 de 06-05-2008.	Unidade	1.500	R\$ 16,90	R\$ 25.350,00

HOSPITAL REGIONAL SUL

SETOR DE COMPRAS

Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10h às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 2 dias úteis, sob a pena de se sujeitar às sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

Empresa - Proc - Empenho
Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - 104/18 - 2018NE01953

Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 2 dias úteis, sob a pena de se sujeitar às sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Pontual Comercial Ltda.	106/18	2018NE01957
Cremier S/A.	106/18	2018NE01958

Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10h às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 2 dias úteis, sob a pena de se sujeitar às sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Injex-Indústrias Cíirurgicas Ltda.	182/18	2018NE01964/01968
Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.	182/18	2018NE01965
Bace Comércio Internacional Ltda.	182/18	2018NE01966

Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10h às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 2 dias úteis, sob a pena de se sujeitar às sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda.	243/18	2018NE01960
Oligam Indústria e Comercio Ltda-Me	243/18	2018NE01961
Mogami Importação e Exportação Ltda.	243/18	2018NE01962
Cremier S/A.	243/18	2018NE01963
Age Hospitalar Ltda.	243/18	2018NE01967

Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10h às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 2 dias úteis, sob a pena de se sujeitar às sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Magnamed Tecnologia Médica S/A.	318/18	2018NE01946
Ge Healthcare do Brasil C.E.S. Eq. M. Hosp. Ltda.	318/18	2018NE01947
Fanen Ltda.	318/18	2018NE01948
H. Strattnner & Cia. Ltda.	318/18	2018NE01949
Confiance Medical Produtos Médicos Ltda.	318/18	2018NE01950

Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10h às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 2 dias úteis, sob a pena de se sujeitar às sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

Empresa - Proc - Empenho
Injex-Indústrias Cirúrgicas Ltda. - 182/18 - 2018NE02090

Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10h às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 2 dias úteis, sob a pena de se sujeitar às sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Cir. Fernandes Com. Mat. Cir. e Hos. Societ. Ltda.	142/18	2018NE02091/02093
Cotação Com. Repres. Import. e Export. Ltda.	142/18	2018NE02092
Labtech Prod. Lab. e Hospitalas Ltda.	142/18	2018NE02094

Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 2 dias úteis, sob a pena de se sujeitar às sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

Empresa - Proc - Empenho
Comercial 3 Albe Ltda. - 543/18 - 2018NE02089

Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10h às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 2 dias úteis, sob a pena de se sujeitar às sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

Empresa - Proc - Empenho
Injex-Indústrias Cirúrgicas Ltda. - 182/18 - 2018NE02090

Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10h às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 2 dias úteis, sob a pena de se sujeitar às sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Injex-Indústrias Cirúrgicas Ltda.	182/18	2018NE01964/01968
Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.	182/18	2018NE01965
Bace Comércio Internacional Ltda.	182/18	2018NE01966

SETOR DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Contrato: 009/2015

Processo: 001.0137.000.630/2014

Termo Amigável de Rescisão

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Regional Sul

Contratada: Atlas Schindler S/A. – CNPJ: 00.028.986/0001-08

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e atendimento emergencial elevadores.

Base Mensal: R\$ 886,12.

Por força de rescisão do contrato firmado em 01-04-2015 ora ajustada e formalizada por este Termo, as partes contratantes se desligam de quaisquer obrigações ou compromissos a partir de 01-09-2018.

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Comunicado

Através deste comunicado, tornamos pública a(s) seguinte(s) Nota(s) de Empenho:

PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	EMPRESA
001.0133.000.255/12	2018NE01416	Linde Gases Ltda - EPP
001.0133.000.660/13	2018NE01412	Flex Elevadores Com. Peças Man.

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO

CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos

Despacho do Diretor Técnico de Saúde III, de 22-10-2018

Oferta de Compra: 090191000012018OC00145
Processo: 001.0201.000818/2018
Objeto: Aquisição de materiais de informática (permanente) para adequação das salas de reuniões no prédio do DRS I – Grande São Paulo

Diante dos elementos de instrução dos autos e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores homologo o procedimento licitatório do Convite Bec - 090191000012018OC00145, objetivando a “aquisição de materiais de informática (permanente) para adequação das salas de reuniões no prédio do DRS-I-Grande SP”, adjudico o item único “projeto de multimídia”, no valor unitário de R\$ 2.340,00 perfazendo o total de R\$ 7.020,00 a empresa André Luiz Kriechle Potiens – Me.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DEARAÇATUBA

Portaria Gabinete Técnico - 22, de 22-10-2018
A Diretora Técnica de Departamento de Saúde do Departamento Regional de Saúde – DRS II-Araçatuba, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde: Em atendimento à Portaria - 4.279, de 30-12-2010, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do SUS e Portaria - 1.600,07-07-2011, reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS.
Resolve:
Artigo 1º-. Instituir o Grupo Técnico Regional de Atenção às Urgências da RRAS 12- DRS II de Araçatuba para acompanhamento das ações.
Artigo 2º-. Designar para compor o referido Grupo Técnico Regional de Atenção Urgência e Emergência da RRAS 12 os seguintes membros:
1- Marta Evelyn Giansante Storti- RG:11.712.167 - Diretor Técnico de Saúde II- Centro de Planejamento e Avaliação- CPA
2- Liliane Maria Rodrigues Barion –RG:17.365.298-0 - Diretor Técnico de Saúde I- NAMR-Núcleo de Avaliação e Monitoramento de Resultados-CPA
3- Karina da Silva de Lima- RG:40.092.790-1 - Diretor Técnico II- CCPM
4- Adão Rodrigues da Silva- RG: 23.277.736-6 - Articulador Atenção Básica
5- Janaina Vilas Boas Silverio - RG:30.520.796-9 - Diretor Técnico I- NEP – Núcleo de Educação Permanente - CDQ
6- Tânia Cristina Antônio dos Anjos-RG: 20.734.668-9 - Diretor Técnico de Saúde I- NORS- CPA
7- Paula Renata Ghera Martins -RG:22.163.997-4 - Enfermeira – Grupo de Vigilância Epidemiológica - GVE – Araçatuba
8- Eliane S.Lobo Devides- RG:12.365.214-5 - Grupo de Vigilância Sanitária – GVS XI - Araçatuba